



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2017 de 22 de novembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **EMERSON PEREIRA  
DA COSTA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1.º – Fica concedido ao Senhor o **EMERSON PEREIRA DA COSTA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 22 de novembro de 2017.

Teodomiro Fernandes

Vereador Proponente